



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 03 de março de 2021

Nota Informativa nº 08/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o quinto cronograma de vacinação.

- Para esta fase de vacinação (5ª remessa) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - 100% das pessoas com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - 100% da população indígena aldeada em terras homologadas, maiores de 18 anos.
 - Status: no município não temos população indígena.
 - 100% das pessoas com 90 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - 100% das pessoas com 85 a 89 anos de idade.
 - Status: Início previsto para 08 de março.
 - 24% das pessoas de 80 a 84 anos de idade seguindo os critérios de prioridade:
 1. Pessoas de 80 a 84 anos de idade acamadas.
 2. Pessoas de 80 a 84 anos de idade que resida com alguém de idade igual ou superior a 85 anos.
 3. Cadastro prévio até alcançar o limite de doses.

- Status: Início previsto para 15 de março.

- 81% dos trabalhadores de saúde **seguindo os critérios de prioridade:**

1. Trabalhadores dos hospitais (públicos e privados) que realizam atendimento de COVID-19: todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 541

2. Trabalhadores do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e equipes de remoção de pacientes com suspeita de COVID-19, exceto setor administrativo. Total: 56

3. Trabalhadores dos serviços de atendimento hospitalar e pré hospitalar de urgência e emergência (UPAs e PAs): todos os trabalhadores de saúde, exceto setor administrativo. Total: 221

4. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados) que realizam a coleta de amostra de COVID-19. Total: 55

5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde e Centros de Referência COVID-19: trabalhadores envolvidos diretamente na atenção para casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Total: 483

6. Trabalhadores da área da saúde de serviços especializados que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços terceirizados dentro da própria instituição. Total: 24

7. Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item "4" e setor administrativo. Total: 55

8. Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público. Total: 537

9. Demais trabalhadores da saúde. Total: 1.280

- Status: Etapas 01 a 07 – concluídas.

- Etapa 08 em conclusão, início do cadastro da etapa 09.

- A Superintendência Regional de Saúde enviará as doses, em lotes, de forma periódica. Para este quinto momento recebemos 250 doses CoronaVac/Butantan e 750 doses AstraZeneca/Fiocruz.

- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, sendo um deles o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

- Os outros profissionais serão vacinados gradativamente, de acordo com o recebimento

dos lotes posteriores, assim como os outros grupos prioritários.

- O alinhamento dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.

Profissionais Vacinados na 1ª, 2ª e 3ª Etapas de Vacinação

PÚBLICO ALVO	Nº de doses aplicadas – 1ª dose	Nº de doses aplicadas – 2ª dose
TRABALHADORES DE SAÚDE*	1.459	778
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar", Casa Lar e Res. Terapêutica)	56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	13	13
IDOSOS 90 ANOS	302	0
IDOSO	01	01
TOTAL	1831	848

* SAD, EMAD-COVID19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19 – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA-AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME E SERVIÇO FUNERÁRIO.

PRÓXIMA ETAPA DE VACINAÇÃO

1. VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE

Data	Horário	Público	Local
04/03	8h às 13h	Setor de regulação, controle, avaliação e auditoria	AME
05/03	8h às 13h	Tecnologia e Informação das Unidades de Saúde, Call center-Covid-19 e demais Trabalhadores da Secretaria de Municipal de Saúde em atendimento direto ao público.	AME
08/03	8h às 13h	Trabalhadores da	AME

		Vigilância em Saúde em atendimento direto ao público.	
--	--	---	--

2. VACINAÇÃO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 2ª DOSE – CORONAVAC/BUTANTAN (LEVAR CARTÃO DE VACINA)

Data	Horário	Público	Local
04/03	8h às 9h	UBS- Seringueiras e São Paulo	AME
	9h às 10h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles	
	10h às 11h	UBS-Padre Libério	
	11h às 12h	UBS- Alto e Baixo Santos Dumont	
	12h às 13h	UBS- Seringueiras e São Paulo	
	13h às 14h	UBS- Walter Martins e Cecília Meireles, UBS- Padre Libério e UBS- Alto e Baixo Santos Dumont	
05/03	8h às 9h	UBS- Tavares e Ascensão	AME
	9h às 10h	UBS- Providência e Vila Maria	
	10h às 11h	UBS- João Paulo II e Vila Ferreira	
	11h às 12h	UBS- Recanto e Caic	
	12h às 13h	UBS- Providência e Vila Maria	
	13h às 14h	UBS- João Paulo II, Vila Ferreira, Recanto, Caic, Tavares e Ascensão	
08/03	8h às 13h	Farmacinha Básica e Clínicas de Imagem (prestação de serviços à Covid-19)	AME

- Os servidores da instituição, que neste primeiro momento, não respeitarem o planejamento definido pela coordenação terá sua vacinação adiada.
- Para que recebam a dose de vacina os trabalhadores deverão apresentar contra-cheque, relatório que comprove vínculo e para profissionais de nível superior carteira do respectivo conselho. Os coordenadores dos serviços deverão enviar a lista dos

profissionais que serão vacinados para ericasilva@parademinas.mg.gov.br, contendo nome completo, CPF e função.

3. VACINAÇÃO - IDOSOS MAIORES DE 90 ANOS

- Até o dia 26 de fevereiro a Equipe de vacinação imunizou 100% dos idosos maiores de 90 anos cadastrados, e aptos a receber a vacina, sendo que o cadastro e a vacinação deste público continua.
- A segunda dose deste público terá início em 04 de março, e será realizada nos domicílios pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do call center ligará, no dia anterior a vacinação, para confirmar horário e data.

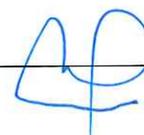
PLANEJAMENTO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

1. CADASTRO DOS IDOSOS QUE NASCERAM ANTES DE 1941

- Os idosos que nasceram no ano de 1941, e nos anos anteriores a ele, serão cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde. Este cadastro será efetivado de 1º a 15 de março. Os idosos que recebem a visita dos Agentes Comunitários de Saúde já têm cadastro na Secretaria Municipal de Saúde.
- A área assistida pela Estratégia Saúde da Família deverá fazer o levantamento destes idosos, através do cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde, enviando a lista dos residentes para callcentercovid19@parademinas.mg.gov.br, na lista deve constar: Nome completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado. (A planilha será enviada para o e-mail, até 05 de março, o Enfermeiro será o responsável pelo envio).
- A área sem assistência de Agente Comunitário de Saúde, deverá ligar no Call Center, através do número 0800-940 9402, de segunda à sexta-feira de 8h as 17h e informar os dados: Nome Completo, data de nascimento, endereço (logradouro, número, bairro e referência), telefone, CPF e se o idoso é acamado.

2. VACINAÇÃO DOS IDOSOS DE 85 A 89 ANOS

- A vacinação deste público terá início em 08 de março, com previsão de conclusão em 12 de março.
- Os idosos que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia de sintomas, para a administração do imunobiológico. O município garantirá a aplicação da dose.



- Os idosos serão vacinados, utilizando a estratégia **Drive Thru**, seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Idade	Data
89 anos	08 de março
88 anos	09 de março
87 anos	10 de março
86 anos	11 de março
85 anos	12 de março

- Local:
 - 01: Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - 02: Automóvel Clube – Rua Curitiba, nº 181.
- Horário de funcionamento: 8h às 15h.
- Os idosos, de 85 a 89 anos, acamados serão vacinados no domicílio, por equipe da Secretaria Municipal de Saúde. A equipe do Call Center ligará, no dia anterior a vacinação, confirmando data e horário. A previsão de início é 08 de março.

3. VACINAÇÃO DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS

- A Secretaria Municipal de Saúde publicará Nota Informativa específica para a vacinação deste grupo, posteriormente, assim que o quantitativo das doses encaminhadas pelo estado for suficiente para a conclusão.
- A previsão de início é 15 de março, sendo que, na possibilidade do não recebimento de remessas adicionais, seguiremos os seguintes critérios de vacinação:
 - Pessoas de 80 a 84 anos de idade acamadas.
 - Pessoas de 80 a 84 anos de idade que resida com alguém de idade igual ou superior a 85 anos.
 - Cadastro prévio até alcançar o limite de doses.

4. CADASTRO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

- O cadastro tem o objetivo de reconhecer os trabalhadores de saúde da **Rede Privada** para o processo de vacinação Covid-19.
- Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os

profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

- O prazo para realização do cadastro será de **01/03/2021 a 15/03/2021**.
- O cadastro será realizado em formulário, cujo link para acesso estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Este cadastro passará pela auditoria do município com o objetivo de confirmar a legitimidade dos dados, bem como a distribuição das doses de acordo com a chegada da vacina.
- No dia da vacinação será exigida identificação comprovando que o profissional trabalha na instituição onde o mesmo tenha se cadastrado (crachá, último contracheque ou equivalentes) e um documento de identificação pessoal, como RG. Caso não sejam apresentados, o profissional não será vacinado.
- Todos os profissionais **de estabelecimentos de saúde** devem informar o CNES no cadastro.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)



Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Técnico – Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Brasília-DF. 18 de Janeiro de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 27 de janeiro de 2021.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 26 de fevereiro de 2021. 3ª versão.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde